



Município  
**Vila do  
Bispo**

**Associação Nacional de Municípios**

**Portugueses**

Av. Marnoco e Sousa, 52

3004-511 Coimbra

Nossa Referência:  
**C-1/B**

Sua Referência:

Data:  
**08/05/2014**  
SGD: 16579

Assunto | **Protocolo de Cooperação - Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica**

Na sequência do pedido de V. Ex.<sup>a</sup>, informo que em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em **06/05/2014**, foi deliberado aceitar integrar o Protocolo de Cooperação para aderir à Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica.

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>

Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva

[1] Por delegação de competências de 01/11/2013, nos termos do estabelecido no n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o disposto no art.º 36.º do RJAL.

## PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Vila do Bispo	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Carla Sofia Pires Barão	
Serviço	Ação Social e Saúde	
Morada	Paços do Concelho - Vila do Bispo	
Contactos	Telefone	282630600
	Fax	282630208
	e-mail	accaosocial@cm-viladobispo.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP

08/05/2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52  
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt